



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB N° 35/2024 - SMH

Processo Administrativo n°. SMH - 2528/2022

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dona Maria Alves, n° 865, Centro, Ubatuba-SP, CEP 11690-156, inscrito no CNPJ sob n° 46.482.857/0001-96, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Habitação**, vem, com fulcro na **Lei Federal n° 13.465/2017, de 11 de julho de 2017 (Art. 31, § 5°)**, regulamentada pelo **Decreto Federal n° 9.310/2018, de 15 março de 2018 (Art. 24, § 5°)**, através deste edital, **NOTIFICAR** os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de Interesse Social (**REURB - S**), proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição resumida:

Qualificação da requerente: Secretaria de Habitação da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba.

RESUMO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:

Área REURB-S: 649,591 m²;

Localização: na confluência da Rua Guarani, Travessa Grêmio e Travessa Madureira - Bairro: Estufa II, Distrito Sede;

Município: Ubatuba – SP;

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA: Do vértice M15 segue até o vértice M15A no azimute de 110°27'15", na extensão de 5,47 m; Do vértice M15A segue até o vértice M15B no azimute de 114°55'02", na extensão de 4,17 m; o vértice M15B segue até o vértice M1 no azimute de 120°22'52", na extensão de 2,48 m; o vértice M1 segue até o vértice M13 no azimute de 155°45'42", na extensão de 7,38 m; o vértice M13 segue até o vértice M12 no azimute de 155°41'54", na extensão de 5,66 m; o vértice M12 segue até o vértice M11 no azimute de 157°37'54", na extensão de 5,26 m; o vértice M11 segue até o vértice M33 no azimute de 247°39'49", na extensão de 24,45 m; o vértice M33 segue até o vértice M32 no azimute de 335°23'29", na extensão de 4,52 m; o vértice M32 segue até o vértice M31 no azimute de 334°40'07", na extensão de 6,67 m; o vértice M31 segue até o vértice M18 no azimute de 337°13'07", na extensão de 17,70 m; o vértice M18 segue até o vértice M17 no azimute de 72°25'48", na extensão de 7,12 m; o vértice M17 segue até o vértice M16 no azimute de 73°37'56", na extensão de 4,47 m; Finalmente do vértice M16 segue até o vértice M15, (início da descrição), no azimute de 76°52'53", na extensão de 4,85 m, fechando assim o polígono acima descrito, **abrangendo uma área de 649,591 m² e um perímetro de 100,20 m**. A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice M15, assinalado em planta.

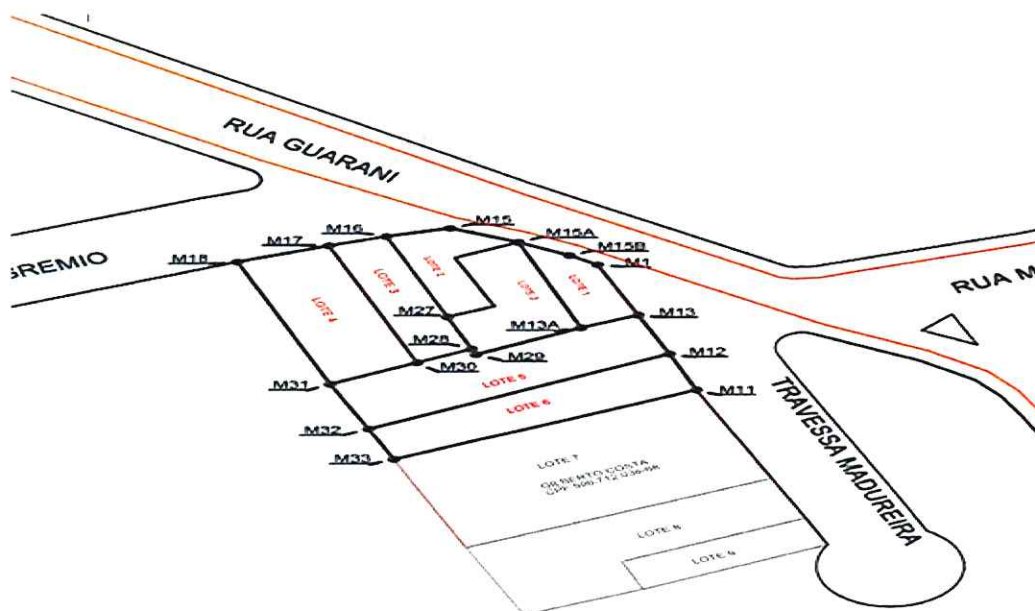
Com a presente, ficam os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS para querendo apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 (trinta) dias (art. 13, caput, do Decreto Federal n° 9.310/2018), contados da data de publicação do presente EDITAL a Secretaria Municipal de Habitação, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, apresentando expediente escrito e protocolando-o junto ao Setor de Protocolos da municipalidade. Assim, não exercendo esse direito, a inércia, será considerada concordância tácita ao fato (art. 13, §3º, do Decreto Federal n° 9.310/2018).



Ficam os interessados advertidos de que o processo administrativo citado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem possa interessar, sendo que eventuais pedidos de vista e fotocópia de documentos deverão ser solicitados junto ao setor competente desta Prefeitura, sendo que o fornecimento dos mesmos sujeitará o requerente a recolher o devido preço público atinente ao serviço solicitado.

Comunica-se que, de acordo com os documentos e informações constantes dos autos, bem como, do conhecimento público, trata-se de ocupação com média mínima de 8 (oito) anos que, até a presente data, não foi possível realizar de qualquer modo a titulação de seus ocupantes, deste modo publica-se para todos os efeitos legais.

POLIGONAL EM DESTAQUE “NÚCLEO VILA CAIÇARA”
EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DE INTERESSE SOCIAL



PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 16 de dezembro de 2024.

LUIS CLAUDINEI SALGADO
Secretário Municipal de Habitação